



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

EDITAL FAU CCEx 02/2024

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE 01 BOLSISTA DE DOUTORADO

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o uso de recursos oriundos da Emenda Parlamentar 2024.271.60993/2024, e considerando a relevância das ações de extensão universitária, torna público o presente edital para seleção de candidatos (as) a uma bolsa auxílio monitoria para Doutorando(a) para atuar juntamente com o Departamento de Tecnologia da Arquitetura (AUT) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP) em projeto de Prática Profissionalizante em Assessoria e Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social para Arquitetos recém-formados, com enfoque na realização de Trabalho Técnico Social.

1. Valor da Bolsa

1.1. A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP concederá bolsa auxílio monitoria Doutorado no valor de R\$ 3.405,00 (três mil, quatrocentos e cinco reais) mensais pelo período de 6 (seis) meses.

2. Atuação

2.1. A atuação do(a) bolsista estará vinculada ao projeto "Moradia e Autogestão: panorama, práticas e perspectivas". O projeto será supervisionado por docentes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP).

2.2. As atividades a serem realizadas pelo(a) bolsista auxílio monitoria Doutorado deverá atender as seguintes etapas:

2.2.1. Acompanhamento e supervisão de programa de formação e capacitação em Trabalho Técnico Social para Assessoria e Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social;

2.2.2. Auxílio na elaboração de material para as atividades de formação e de campo;

2.2.3. Contato permanente com a assessoria técnica e as lideranças dos projetos a serem acompanhados durante a vigência do projeto;

2.2.4. Participação nas atividades de formação dos bolsistas;

2.2.5. Participação nas atividades de campo;

2.2.6. Elaboração de Relatórios Parciais e do Relatório Final.

2.3. A atuação do(a) bolsista será supervisionada pela prof. Dra. Maria Camila Loffredo D'Ottaviano.

3. Elegibilidade

3.1. O(a)s candidato(a)s devem estar regularmente matriculado(a)s no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo desta Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, tendo já sido aprovado em seu Exame de Qualificação.

3.2. Poderão inscrever-se candidato(as) brasileiro(as) ou estrangeiro(as).

3.3. O(a)s candidatos(as) estrangeiro(as) devem ter ciência de que, se selecionados(as), deverão apresentar no ato da assinatura do termo de outorga: Visto Temporário para pesquisa, autorização de residência e cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) obtida junto à Polícia Federal no Brasil (contato: dpf.cm.pca.srsp@dpf.gov.br)

3.4. Só participará do processo seletivo o(a) candidato(a) que reunir a documentação completa.

4. Inscrições

4.1. Para inscrição à bolsa auxílio, os(as) candidatos(as) devem enviar a documentação descrita abaixo para o e-mail: **ccex-fau@usp.br**, com o assunto "**Inscrição Bolsa Auxílio Doutorado**"

4.1.1. Cópia do RG. Para estrangeiros RE ou protocolo. Estrangeiros devem enviar cópia de página do passaporte com visto permanente no Brasil, em vigência, ou protocolo;

4.1.2. Cópia do CPF;

4.1.3. Cópia da ata de aprovação no Exame de Qualificação ou Ficha do Aluno Atualizada;

4.1.4. Comprovante de matrícula atualizado;

4.1.5. Cartas de Apresentação da candidatura em arquivo pdf com no máximo 3 (três) páginas, cujo conteúdo deverá incluir:

4.1.5.1. Motivações para participação no projeto;

4.1.5.2. Descrição de experiência profissional em Assessoria/Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social ou Serviço/Assistência Social com enfoque em Trabalho Técnico Social em Habitação de Interesse Social;

4.1.5.3. Descrição de produção acadêmica em Assessoria/Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social ou Serviço/Assistência Social com enfoque em Trabalho Técnico Social em Habitação de Interesse Social;

4.1.6. Arquivo pdf reunindo documentos que comprovem a experiência profissional e a produção acadêmica descritas na Carta de Apresentação.

4.2. Haverá pré-seleção de até 3 (três) candidatos(as) a partir da análise da carta de apresentação. No prazo estipulado no cronograma, o(a) candidato(a) receberá um e-mail informando se está

habilitado(a) para a etapa de entrevista do processo de seleção.

5. Critérios de seleção

5.1. Os(as) candidatos(as) habilitados(as) na primeira fase receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez) e serão classificados(as) em ordem decrescente de nota. As notas serão atribuídas pela avaliação e arguição da Carta de Apresentação encaminhada.

5.2. A arguição dos(as) candidatos(as) à bolsa auxílio monitoria Doutorado será realizada de forma virtual, agendada no período de seleção estipulado pelo cronograma presente neste Edital, em data e horário definidos pela comissão responsável pelo processo seletivo e informados pelo e-mail fornecido na inscrição.

5.3. A arguição será conduzida pela comissão responsável pelo processo seletivo, que será composta pela participação da supervisora da Bolsa e dos(as) orientadores(as) da equipe para esta atividade.

6. Disposições gerais

6.1. O apoio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP deverá ser mencionado em todo material de divulgação dos projetos e nas publicações geradas.

7. Obrigações dos(as) bolsistas

7.1. O(a) bolsista deverá:

7.1.1. Cumprir as atividades da bolsa auxílio monitoria de Doutorado com dedicação de 20 horas semanais;

7.1.2. Manter a matrícula ativa no Programa de Pós-graduação da Universidade durante o período de vigência da bolsa;

7.1.3. Entregar Relatório de Atividades conforme item 9.1.1., sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos.

8. Prorrogação

8.1. A bolsa em questão não será prorrogada.

9. Prestação de contas

9.1. Para fins de prestação de contas, em até 90 dias após o encerramento da bolsa, o(a) bolsista deverá apresentar os seguintes documentos:

9.1.1. Relatório de Atividades entregue pelo(a) bolsista e comprovante de aprovação pela Comissão de Cultura e Extensão;

9.2. O Relatório de Atividades deverá ser apresentado pelo(a) bolsista à supervisora da Bolsa.

9.3. A prestação de contas que se mantiver em aberto, excedendo o prazo de entrega determinado neste edital, torna seu(sua) responsável inelegível para os próximos Editais, Programas e Auxílios Financeiros subvencionados pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

10. Desligamento

10.1. A participação do(a) bolsista poderá ser cancelada a qualquer momento mediante solicitação, devidamente justificada, do(a) próprio(a) ou da supervisora da Bolsa.

10.2. Caberá à Comissão de Cultura e Extensão da FAUUSP comunicar o desligamento do bolsista à Assistência Financeira da FAUUSP antes do processamento de pagamento da folha mensal.

10.3. Serão causas de desligamento com restituição integral da bolsa:

10.3.1. A não apresentação ou reprovação de relatório(s) pelo(a) bolsista;

10.3.2. O descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa

Cronograma

Divulgação Edital	20/08/2024
Período de Inscrição	21/08/2024 a 25/08/2024
Resultado Seleção Candidatos - 1ª Fase	27/08/2024
Entrevistas – 2ª Fase	28 e 29/08/2024
Divulgação dos Aprovados	30/08/2024
Início das Atividades	02/09/2024

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

Apresentação

O presente Termo de Referência busca subsidiar o Edital para seleção de candidatos a uma bolsa auxílio para Pós-Doutorado (PD) vinculada à **Emenda Parlamentar 2024.271.60993** e parte do projeto “Moradia e Autogestão: panorama, práticas e perspectivas”.

Introdução e Justificativa

Em 2001, depois de mais de uma década da aprovação da nova Constituição (1988), foi aprovado o Estatuto da Cidade (Lei 10.257), resultado direto de duas décadas de mobilização política e participação popular sobre temas como política urbana e direito à cidade. A aprovação do Estatuto, regulamentando os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, representou um novo marco regulatório para a política e gestão urbanas brasileiras, definindo instrumentos que visavam garantir o direito à cidade, o direito à moradia digna, a função social da propriedade e a democratização da gestão urbana.

Os anos 2000 e 2010 foram de muita expectativa no que diz respeito às questões urbanas e, em especial, às questões habitacionais. A aprovação do Estatuto da Cidade gerou uma expectativa positiva de que os avanços legais, como a função social da propriedade, os novos planos diretores e, em especial, a aplicação dos instrumentos urbanísticos recém-regulamentados, fossem alterar a forma de produção/crescimento das cidades e de acesso à moradia para a população de baixa renda no país. (D’OTTAVIANO, 2019a)

Em 2003, com a posse do presidente Luis Inácio Lula da Silva [2003-2010], foi criado o Ministério as Cidades. Em 2005 foram criados o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), que exigia a elaboração de Planos Municipais e Estaduais de Habitação, bem como a criação de fundos próprios de Habitação de Interesse Social (HIS) a serem fiscalizados pelos conselhos de habitação locais/estaduais. Em 2009 foi finalizado o Plano Nacional de Habitação (PLANHAB) que se tornou rapidamente inócuo com o lançamento, no mesmo ano, do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV - Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009).

O PMCMV tinha como meta inicial a construção de um milhão de novas moradias e incorporou, de maneira centralizada, todos os demais programas habitacionais vigentes. Em meio à crise econômica, o governo federal apostou no investimento público como forma de reverter os impactos gerados pela crise norte-americana de *subprimes* (2008). O Programa pretendia enfrentar dois problemas distintos: diminuir o déficit habitacional (em torno de 5,5 milhões de moradias) e impulsionar a indústria da construção civil, com geração de empregos e incremento de capital. (ROSSETTO NETTO, 2017; CARDOSO et. al., 2017)

Formalmente encerrado em 26 de agosto de 2020, quando foi lançado pelo governo Jair Bolsonaro (2019-2022) o Programa Casa Verde e Amarela, o PMCMV contratou 5,79 milhões de unidades para diferentes faixas de renda, tornando-se o maior e mais abrangente programa habitacional criado no país desde a extinção, em 1985, do Banco Nacional de Habitação (BNH).

O PMCMV ofereceu de forma inédita subsídio público a “fundo perdido” para famílias sem renda suficiente para acessar o crédito habitacional. Esse segmento, beneficiado com altíssimo subsídio (até 95% do valor da unidade – BARBON, 2018), foi nomeado de PMCMV-Faixa 1 e, apesar de atender famílias que representam a maior parcela do déficit habitacional do país (aproximadamente 90%), respondeu por pouco menos de 17% do investimento total do Programa ou 31,61% das unidades contratadas (ver Tabela 1).

O Programa foi concebido sobretudo para as grandes empresas construtoras, em especial dentro do PMCMV-Faixa 1, viabilizando seus ganhos através da produção de grandes conjuntos habitacionais (ganhos de escala) nas periferias das grandes cidades (captura da valorização na transformação de terra rural em urbana), por atuarem com valores maiores para produção. Tipologias padrão foram sistematicamente replicadas, minimizando custos de projeto e ampliando os ganhos de escala e fundiários.

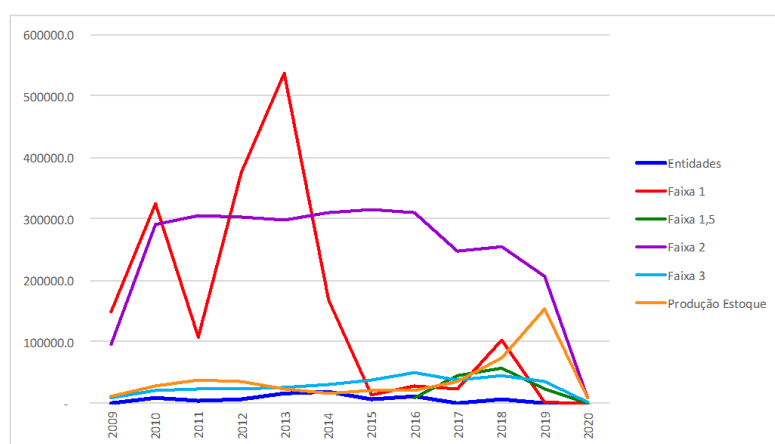
Tabela 1 - Programa Minha Casa, Minha Vida, 2009-2020.

Faixa	Modalidade	Qtd UH Contratadas	% UH Contratadas	Valor Contratado (R\$)	% Valor Contratado
Faixa 1	MCMV-Entidades	78.599	1,36%	3.924.727.526,65	0,70%
	FAR Empresas	1.363.595	23,53%	78.271.240.330,12	14,05%
	FAR Urbanização – Vinculadas*	85.723	1,48%	5.768.961.713,61	1,04%
	Oferta Pública	166.886	2,88%	3.374.072.000,00	0,61%
	Rural	215.752	3,72%	6.117.071.377,12	1,10%
Faixa 1 **	TOTAL	1.831.956	31,61%	93.531.345.420,85	16,79%
Faixa 1,5	CCFGTS	135.527	2,34%	16.523.150.951,80	2,97%
Faixa 2	CCFGTS	2.945.897	50,83%	333.083.588.050,10	59,81%
Faixa 3	CCFGTS	336.593	5,81%	52.249.707.762,40	9,38%
Produção/Estoque ***	CCFGTS	467.096	8,06%	57.630.544.910,22	10,35%
TOTAL ****		5.795.668	100,00%	556.943.064.622,02	100,00%

Fonte: SNH-MDR/e-SIC, outubro/2020. Posição em 31/agosto/2020. OBS: *FAR Urbanização Vinculada são as unidades produzidas no âmbito do PAC-Urbanização de Assentamentos Precários; **Os dados para Faixa 1,5 são relativos ao período 2016-2020. Para as demais Faixas os dados são relativos a todo o período. ***Produção/Estoque são unidades ainda sem destinação final, prontas (Estoque) ou em construção (Produção). Podem ser destinadas a famílias da Faixa 1,5, 2 ou 3; ****Foram retiradas do total 07 unidades (Faixa 1 Rural) sem identificação de UF ou valor contratado.

Com o fim dos demais programas habitacionais federais vigentes, após o lançamento do PMCMV houve uma importante pressão dos movimentos organizados de moradia pela continuidade de um programa federal baseado na autogestão nos moldes do Programa Crédito Solidário (PCS). O PCS, criado no início do governo Lula, foi o primeiro programa nacional direcionado à autogestão e contava com grande adesão dos movimentos de moradia (FERREIRA, 2014; LAGO, 2012; MOREIRA, 2009; e PASTERNAK & D'OTTAVIANO, 2014). Após negociação com os movimentos de moradia, o governo federal criou, dentro do PMCMV, o subprograma Entidades: Programa Minha Casa Minha Vida Entidades (MCMV-Entidades). O MCMV-Entidades foi estruturado de forma semelhante ao Programa Crédito Solidário, inclusive no que diz respeito ao público alvo (famílias com renda de até 3 salários mínimos/Faixa 1) e a forma de acesso unicamente através de entidades organizadas, com o uso de verba do Fundo de Desenvolvimento Social/FDS (ROSSETTO NETTO & D'OTTAVIANO, 2019; D'OTTAVIANO, 2021).

Gráfico 1 – PMCMV – Número de Unidades Contratadas por Modalidade/Faixa, 2009-2020.



Fonte: SNH-MDR/e-SIC, outubro/2020. Posição em 31/agosto/2020. OBS: Os dados para Faixa 1,5 são relativos apenas ao período 2016-2020. Produção/Estoque são unidades ainda sem destinação final, prontas (Estoque) ou em construção (Produção).

De acordo com o desenho do Programa, foram destinados ao Entidades apenas 2% do total de recursos direcionados ao PMCMV. Porém, segundo dados da Secretaria Nacional de Habitação

(Tabela 1), do total de recursos contratados pelo PMCMV nos seus pouco mais de 10 anos de existência, apenas 0,70% foram destinados ao Entidades, totalizando 78.599 unidades contratadas, ou 1,36% do total de unidades contratadas. No Gráfico 1 é possível verificar a redução do volume de recursos e de unidades contratadas para a Faixa 1 e para o MCMV-Entidades a partir de 2015, e a total paralisação das contratações a partir de 2019. Em 2019/janeiro de 2020, foram contratadas apenas 1.500 unidades pela Faixa 1/FAR e nenhuma pelo MCMV-Entidades.

Autogestão e o Programa Minha Casa Minha Vida Entidades (MCMV-Entidades)

Em sua dissertação de mestrado, Evaniza Rodrigues (2013), liderança da UNMP (União Nacional por Moradia Popular) afirma que:

A proposta autogestionária propõe a melhoria das capacidades econômica, social e política dos setores populares. Além disso, a ação autogestionária empodera a comunidade, qualificando sua interlocução e a prepara pra os enfrentamentos com o poder público.

A definição de autogestão na área habitacional refere-se a ações em que a produção de moradias, ou a urbanização de uma área, ocorra com o controle dos recursos públicos e de obra pelos movimentos populares, pelas associações e cooperativas. (...)

Essa forma de atuação consiste não apenas na construção de moradias ou na urbanização, mas tem como pano de fundo o questionamento das estruturas sociais e econômicas, das injustiças sociais, como parte integrante do sistema econômico e da preponderância dada ao setor privado capitalista na produção do espaço construído e da cidade (...) (RODRIGUES, 2013, p. 25)

No entanto, a construção de uma política habitacional voltada à autogestão foi um processo lento. Os movimentos sociais foram atores importantes no enfrentamento das resistências, tanto do poder legislativo quanto do poder executivo, a partir da sua atuação nas várias esferas institucionalizadas pela Constituição de 1988 (Conferências, Conselhos, audiências públicas). Outra frente importante de atuação para a incorporação da autogestão na produção de habitação de interesse social (HIS) na agenda pública foram as mobilizações nacionais: Caravanas pela Moradia, Jornadas de Lutas. (FERREIRA, 2014; e LAGO, 2012; RODRIGUES, 2013)

De acordo com a Cartilha de Autogestão em Habitação da UNMP:

Os movimentos de moradia deixam de atuar somente como um movimento reivindicativo que denuncia a desigualdade e a ausência de política pública para as necessidades imediatas da população, e passam atuar de forma propositiva, interferindo na construção da política urbana. Com base nas experiências vivenciadas, inserem a proposta dos mutirões autogestionários com a elaboração de iniciativas populares de lei e a criação de instâncias institucionais de participação.

O Movimento de Moradia passa a lutar pelo direito de interferir na política habitacional de forma propositiva nas várias expressões da questão urbana, nas favelas, nos cortiços, nos loteamentos irregulares e, principalmente, em defesa da produção da moradia por meio do processo autogestionário. Assim, a Autogestão se consolida como principal bandeira de luta da UNMP, que segue pressionando o poder público, nas esferas federal, municipal e estadual, para o atendimento das demandas e na formulação de propostas alternativas para a política habitacional numa perspectiva participativa. (UNMP, 2019, p. 10)

As primeiras experiências de produção habitacional por meio da autogestão remontam os anos 1980, sempre como experiências pontuais encabeçadas pelo governo municipal. O primeiro programa voltado à autogestão, o Programa Crédito Solidário, foi criado apenas em 2004. Desde então, é possível identificar experiências de provisão habitacional lideradas por associações, cooperativas e grupos populares, em vários estados brasileiros. Porém, é a partir da criação do MCMV-Entidades que essas experiências se consolidam. (FERREIRA, 1988; FERREIRA, 2014; 2011, 2012 e 2017; MOREIRA, 2009; PASTERNAK & D'OTTAVIANO, 2014, D'OTTAVIANO, 2021a, 2021c e 2021d)

Como o PCS, o MCMV-Entidades em seu primeiro ciclo destinava-se ao atendimento habitacional de famílias de baixa renda organizadas em associações ou cooperativas habitacionais com experiência comprovada na área e devidamente habilitadas pelo Ministério das Cidades. Dentre as modalidades do MCMV-Entidades destacavam-se: a *Compra Antecipada*, pra viabilização da compra do terreno e pagamento da assistência técnica; e *Construção ou Requalificação* de prédio habitacional. Seus recursos (não onerosos) eram oriundos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), provenientes do Orçamento Geral da União (OGU).

Para a execução das obras, a Entidade poderia escolher entre quatro regimes distintos de construção: a autogestão por (1) autoconstrução, por (2) mutirão ou por (3) administração direta; ou a (4) cogestão através da empreitada global da obra a ser feita por empresa construtora. As opções de autogestão ou empreitada global, no entanto, têm uma diferença fundamental: para todas as opções ligadas à autogestão há uma redução de 8% no valor máximo do financiamento. Apenas na opção pelo regime de empreitada global é possível solicitar o valor máximo do financiamento definido pelo Programa.

Pesquisas já realizadas sobre o MCMV-Entidades (BARROS, 2019; CARDOSO et. al., 2017; D'OTTAVIANO, 2019a e 2021a; FERREIRA, 2014; LAGO, 2012; MOREIRA, 2009; RODRIGUES, 2013; ROSSETTO NETTO, 2017; e SANTO AMORE et. al., 2015) mostram que é possível identificar quatro gargalos e desafios principais enfrentados pelos movimentos e suas assessorias técnicas para operação do MCMV-Entidades: (i) o acesso à terra bem localizada e a um custo acessível; (ii) a reprodução de soluções de mercado para empreendimentos de habitação de interesse social; (iii) a obrigatoriedade dos movimentos de moradia em assumirem funções normalmente executadas por empreendedores profissionais (construtoras e incorporadoras); (iv) a alteração do papel histórico das Entidades na luta pelo direito de moradia. (ROSSETTO NETTO & D'OTTAVIANO, 2019 e 2021c)

A análise dos dados disponibilizados pela SNH-MDR e pela Caixa mostra avanços em relação ao volume de investimento na produção de moradias para famílias vinculadas a associações, movimentos de moradia e cooperativas. Mas também mostra a necessidade de construção de uma base de dados única onde as informações sobre o MCMV-Entidades possam servir de subsídio para a avaliação continuada e o aperfeiçoamento de programas que tenham como objetivo central a autogestão.

Em 2018, no governo Temer, foram feitas as últimas contratações do MCMV-Entidades, de projetos selecionados no último ano do governo Dilma Rousseff (2011-2015). Durante a gestão Bolsonaro, no entanto, foram muitas as interrupções nos repasses de verba para as obras, inviabilizando a finalização das mesmas. Além disso, o aumento no valor dos insumos da construção civil durante a pandemia impactou de forma muito prejudicial as obras do MCMV-Entidades. Assim que iniciou seu novo mandato, Lula comprometeu-se com os movimentos de moradia e entidades a viabilizar, na retomada do PMCMV, um aporte complementar para a finalização das obras do Entidades. Apesar

dos responsáveis pelos projetos já terem formalizado os pedidos junto ao Ministério das Cidades, até meados de agosto de 2023, as verbas ainda não haviam sido liberadas e muitas obras seguiam paradas.

No início do último mês de julho de 2023 foram publicadas as novas portarias: Instrução Normativa 28 (definições do programa); Portaria 861 (regulamenta a habilitação de entidades organizadoras); Portaria 862 (critérios e calendário de seleção de propostas). Uma das principais mudanças em relação à edição anterior diz respeito à habilitação das entidades organizadoras aptas a participar dos programas. As novas regras pretendem coibir a proliferação de entidades “de aluguel”, sem vínculo real com a pauta da autogestão. Outra mudança diz respeito ao incentivo a propostas de reforma de edifícios existentes, inclusive numa articulação com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para o uso do patrimônio da União para fins de moradia de interesse social, e com o incremento no valor do financiamento.

O segundo ciclo do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades

Assim que iniciou seu novo mandato, em 2023, com a recriação do Ministério das Cidades, o presidente Lula comprometeu-se com os movimentos de moradia e entidades a retomada da modalidade Entidades do PMCMV paralelamente à suplementação complementar para a finalização das obras paralisadas durante as gestões Temer (2016-2019) e Bolsonaro (2019-2022). O ano de 2023 foi de muita negociação articulação, culminando, no mês de julho, com a publicação da Instrução Normativa 28 (definições do programa); da Portaria 861 (regulamenta a habilitação de entidades organizadoras); e da Portaria 862 (critérios e calendário de seleção de propostas).

Uma das principais mudanças em relação à edição anterior diz respeito à habilitação das entidades organizadoras aptas a participar dos programas. As novas regras pretendem coibir a proliferação de entidades “de aluguel”, sem vínculo real com a pauta da autogestão. Outra mudança diz respeito ao incentivo a propostas de reforma de edifícios existentes, inclusive numa articulação com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para o uso do patrimônio da União para fins de moradia de interesse social, e com o incremento no valor do financiamento.

No dia 07 de agosto de 2023, o Ministério das Cidades abriu o primeiro ciclo de submissão de propostas do novo governo. A meta deste primeiro ciclo é a contratação de 16 mil unidades. O valor máximo a ser financiado por unidade é de R\$ 170.000,00, com possibilidade de aporte adicional de 40% para requalificação (retrofit) de imóveis.

A seleção das propostas foi divulgada pelo Ministério das Cidades em abril de 2024 foi divulgada, a través da Portaria MCID nº 355, de 9 de abril de 2024. Foram selecionadas 443 propostas, totalizando de 37.535 unidades habitacionais. Dos 27 estados da federação (UF), 22 tiveram propostas selecionadas, como mostra a Tabela 2.

Tabela 2: Programa Minha Casa, Minha Vida. Empreendimentos Contratados no 1º Ciclo (2009-2020) e Propostas Selecionadas em 2024. Brasil e UFs.

Brasil UF	1º Ciclo 2009-2020		Seleção 2024	
	Empreendimentos Contratados	UHs	Propostas Selecionadas	UHs
AC	nenhum		2	226
AP	nenhum		nenhum	
AL	2	275	6	434
AM	9	2.010	7	783
BA	15	3.590	54	4.221
CE	5	1.760	24	2.062
DF	nenhum		4	250
ES	2	448	3	178
GO	76	8.983	20	2.085
MA	13	1.887	37	2.337
MG	48	3.606	32	2.398
MS	43	3.692	13	649
MT	2	312	nenhum	
PA	14	2.806	22	2.117
PB	5	1.117	27	2.248
PE	27	5.892	29	2.744
PI	10	1.165	11	599
PR	17	1.618	19	1.001
RJ	6	449	9	916
RN	2	546	22	1.619
RO	3	441	nenhum	
RR	2	635	nenhum	
RS	107	10.369	31	2.783
SC	26	1.044	nenhum	
SE	21	3.679	13	1.041
SP	85	21.166	43	5.564
TO	10	1.109	15	1.280
TOTAL	550	78.599	443	37.535

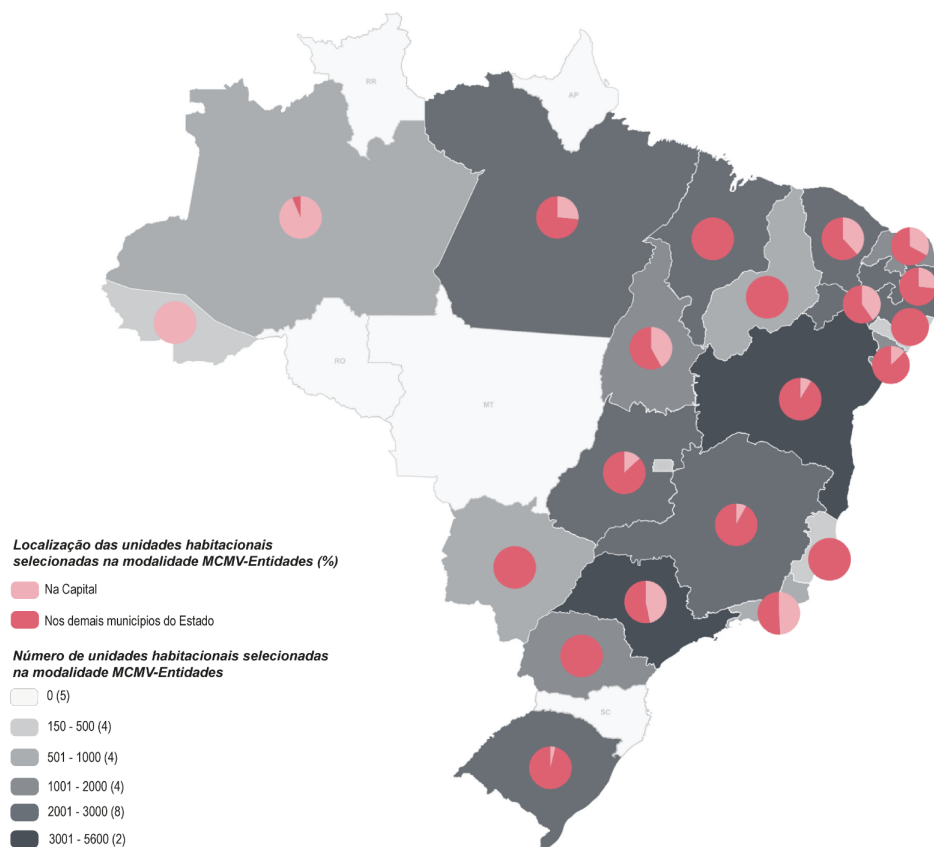
Fonte: D'Ottaviano, 2021a; e Portaria MCID nº 35/2024.

A Figura 1 mostra a distribuição das propostas selecionadas por UFs e também a concentração das unidades aprovadas. Como já havia acontecido no primeiro ciclo do programa, o estado de São Paulo teve o maior número de projetos/unidades selecionadas.

Nesta primeira seleção, os estados do Amapá, Mato Grosso, Roraima, Rondônia e Santa Catarina não tiveram nenhum projeto selecionado.

Outro dado importante é maior distribuição de projetos selecionados por todo o território nacional. Enquanto no primeiro ciclo 15% dos empreendimentos e 27% das propostas se localizavam no estado de São Paulo, na seleção 2024, este percentual é de 10% e 15%, respectivamente. Também chama atenção o grande volume de propostas selecionadas no estado da Bahia – 10% do total, totalizando 4.221 unidades (12% do total). Neste momento, A Bahia ocupa o lugar que foi do Rio Grande do Sul no ciclo anterior, com a segunda posição em propostas e unidades habitacionais selecionadas.

Figura 1: PMCMV-Entidades – Brasil. Propostas Seleccionadas por Estado, 2024.



Fonte: Ministério das Cidades. Elaboração: Murilo de Lima Coutinho.

Após a seleção das propostas, as assessorias técnicas e movimentos de moradia têm até o final de setembro de 2024 para a submissão dos projetos completos com toda a documentação pertinente – projeto executivo, orçamentos, documentação relativa às glebas os edifícios a serem requalificados, acervo técnico, entre outros. Inicia-se então um novo ciclo de análise e seleção para a efetiva contratação dos projetos. Só então teremos um panorama real sobre os projetos efetivamente contratados.

O Programa Pode Entrar

Com a paralisação dos investimentos federais no MCMV-Entidades, houve uma enorme mobilização dos movimentos de moradia atuantes na cidade de São Paulo para viabilizar os projetos existentes. Após alguns anos de mobilização, foi aprovado no município de São Paulo o Programa Pode Entrar (Lei nº 17.638 de 9/set/2021), com o objetivo de “criar mecanismos de incentivo à produção de empreendimentos habitacionais de interesse social, a requalificação de imóveis urbanos ou aquisição de unidades habitacionais, destinadas às famílias de baixa renda, estabelecendo uma política habitacional de financiamento e locação subsidiados” (art. 2). Utilizando-se de verba do Fundo Municipal de Habitação, o Programa prevê também a “promoção de alternativas de autogestão coletiva em parceria com organizações da sociedade civil” (art. 3). Mesmo tendo sido aprovado em 2021, o primeiro projeto foi aprovado apenas em maio de 2023.

Em junho de 2024, a cidade de São Paulo tem 27 obras em andamento na modalidade Entidades/Autogestão, num total de 5.105 unidades habitacionais. Já na modalidade Aquisição, que

prevê a compra de unidades diretamente no mercado, foi contratada a compra de 10.018 unidades, todas com previsão de entrega para dezembro de 2025.

Tabela 3: Programa Pode Entrar Entidades. Obras em andamento, junho/2024

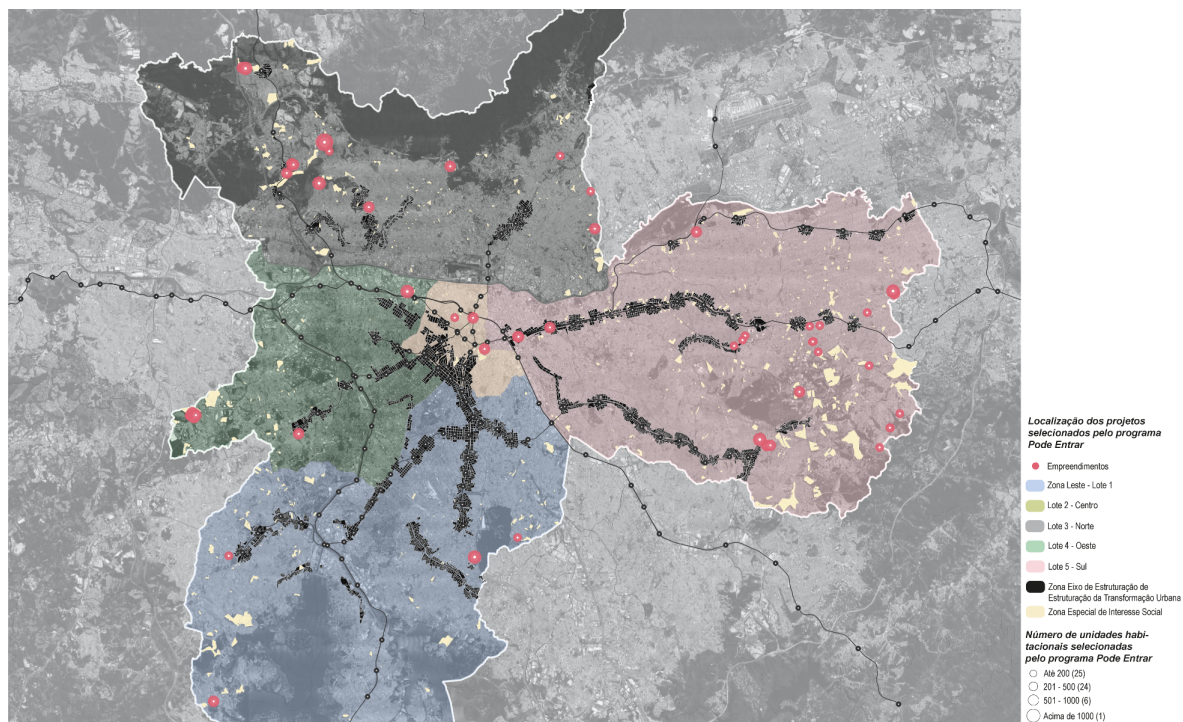
EMPREENHIMENTO		U.H
1	Edifício Prestes Maia	287
2	Itaquera - Nossa Senhora Fatima	147
3	São Jose Ii - Serra Verde B - Agudos B - Padre Ticão	227
4	Itaquera Ic Padre Manoel De Paiva Qd 06 Lt 08 - Santa Barbara	100
5	Forte Do Rio Branco I Lt 09	154
6	Itaquera Ii Iii Jose Bonifacio Qd 027 Lt 08 09 10	142
7	Forte Do Rio Branco I Lt 11	164
8	Jardim Celeste Qd 12 Lt 03/ Dandara	50
9	Carlos Marighella/General Rondon	131
10	Adventista Qd 01a Lt 06 07 08	83
11	Belém/ Mutirão Carolina Maria De Jesus	227
12	Forte do Rio Branco I Lt 10 / Casa Branca 2	298
13	Forte do Rio Branco Iii Lt 26/ Maria Felipa	200
14	Favela do Violão Quadra 1/ Luiz Gama	224
15	Itaquera - Santa Terezinha	79
16	Itaquera - Residencial Cida Pontes	65
17	Itaquera Ii Iii Jose Bonifacio Qd 138 Lt 10 - Missouri	61
18	Itaquera Ii Iii Jose Bonifacio Qd 138 Lt 11 - São Paulo Diferenciado I	62
19	Santa Etelvina - Residencial Nossa Senhora De Guadalupe	84
20	Barro Branco Iic Qd 37b Lt 02 03	140
21	Bresser Vi	296
22	Elísio Teixeira Leite	88
23	Bauru A B	440
24	Lajeado A B C	528
25	Forte Rio Negro A B	600
26	Santa Etelvina I Vi A Qd 18b Lt 05	24
27	Bresser XIV	204
Total		5.105

Fonte: Conselho Municipal de Habitação de São Paulo.

A Figura 2 mostra a localização das obras em andamento do Programa Pode Entrar. Como os projetos contratados se localizam em terrenos e edifícios pertencentes à prefeitura municipal, ainda

que grande parte deles se localizem da periferia da cidade é importante destacar a presença de algumas obras na região central da cidade, como a reforma do edifício Prestes Maia, com 287 unidades habitacionais, e construção com edifício Carlos Marighella, com 131 unidades.

Figura 2: Programa Pode Entrar – Projetos Selecionados, 2023/2024.



Fonte: Conselho Municipal de Habitação de São Paulo. Elaboração: Murilo de Lima Coutinho.

Estratégia Metodológica

Considerando a importância das políticas recentes, suas ambiguidades e, ainda, considerando que vivemos atualmente, ainda que timidamente, a retomada dos investimentos em produção habitacional de interesse social após um longo ciclo de produção em massa (2009-2015), após quase uma década de pouco ou nenhum investimento, segue sendo relevante a continuidade do processo de balanço aprofundado do significado e dos impactos (positivos e negativos) das políticas habitacionais recentes, do ponto de vista da construção do direito à cidade, com ênfase específica na provisão habitacional via MCMV-Entidades/autogestão e programas correlatos, como o Pode Entrar em São Paulo.

Num momento de retomada das políticas públicas, em especial do Programa Minha Casa Minha Vida, ganha relevância uma pesquisa que se dedique de forma consistente sobre as ações tanto do governo federal quanto de governos locais pré-selecionados, seja do ponto de vista do balanço do ciclo recente, seja no sentido do acompanhamento das novas medidas.

Considerando ainda a importância do fortalecimento da ação social de resistência contra a perda ou a supressão de direitos, em especial a partir da atuação dos movimentos organizados de moradia, é fundamental a apropriação dos resultados da pesquisa para a realização de trabalhos de extensão universitária, tendo em vista a participação dos docentes, discentes e pesquisadores da FAUUSP no

debate público e na formação de atores. Nesse sentido, cabe ressaltar três aspectos gerais que devem ser vistos como pressupostos neste projeto:

Aprofundar a reflexão e dar continuidade pesquisa empírica sobre a produção do MCMV-Entidades, identificando o porque das diferenças regionais apontadas pelos dados oficiais, potencialidades e fragilidades.

Buscar identificar mecanismos através dos quais os movimentos de moradia e cooperativas habitacionais se articulam em coalizões locais na busca pela viabilização de projetos autogestionários.

Organização de uma base de dados complementar aos dados oficiais como forma de identificar a efetivação da autogestão no âmbito do MCMV-Entidades.

Identificação da emergência de tendências de resistência e contra hegemônicas no âmbito do Direito à Cidade e Habitação.

Objetivos

Objetivo Geral

Desenvolver uma análise global do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades buscando identificar avanços, tanto no sentido da ampliação do crédito e dos subsídios para camadas de renda mais baixa quanto nas articulações locais para viabilização de projetos autogestionários.

Objetivos Específicos - Acompanhamento de conjuntura

- Acompanhamento, em nível nacional, das medidas adotadas no âmbito da Secretaria Nacional de Habitação e da Secretaria Nacional de Periferias.
- Acompanhamento da execução dos empreendimentos já contratados.
- Acompanhamento articulações, propostas e políticas desenvolvidas a nível local como forma de enfrentamento da paralisação dos programas e repasses federais.
- Acompanhamento das articulações, propostas e políticas desenvolvidas pelos movimentos de moradia organizados no enfrentamento da paralisação dos programas e repasses federais.
- Identificação e acompanhamento atividades e projetos de extensão universitária que procurem consolidar e efetivar práticas de autogestão junto aos movimentos de moradia organizados.

Metodologia

Balanco do Ciclo recente

Construção de um banco de dados com indicadores para o período 2009-2018 (último de contratação) sobre o MCMV-Entidades.

Sistematização das mudanças normativas ao longo da vigência do MCMV-Entidades.

Revisão bibliográfica (artigos, teses e dissertações) com avaliação do Programa.

Análise dos dados oficiais do governo federal disponibilizados nos relatórios ou via e-SIC.

Análise dos dados oficiais dos governos locais, quando disponíveis.

Entrevista com lideranças representantes das assessorias técnicas como forma de identificar estratégias utilizadas e entraves enfrentados na viabilização dos projetos.

Entrevista com lideranças dos movimentos de moradia como forma de identificar estratégias utilizadas e entraves enfrentados na viabilização dos projetos.

Entrevista com técnicos da Caixa para identificar os procedimentos padrão na operação do Programa.

Pesquisa de campo com o intuito de identificar e analisar as especificidades de experiências autogestionárias. Realização de: entrevistas com técnicos e gestores; observação direta em canteiros de obras; e coleta de documentos e projetos.

Acompanhamento de conjuntura

Acompanhamento de alterações na legislação pertinente e também da proposta e lançamento de novos programas e políticas relacionadas.

Acompanhamento do processo de aprovação do novo ciclo do MCMV-Entidades 2023

Acompanhamento dos projetos em andamento.

Acompanhamento da pós-ocupação de empreendimentos a serem selecionados como forma de identificar as estratégias de articulação, sobrevivência e permanência das famílias.

Entrevista com lideranças representantes das assessorias técnicas como forma de identificar desafios atuais para viabilização de novos projetos autogestionários.

Entrevista com lideranças dos movimentos de moradia como forma de identificar desafios atuais para viabilização de novos projetos autogestionários.

Entrevista com técnicos da Caixa para identificar como tem sido a continuidade da operação do programa.

Visita a empreendimentos e obras selecionadas como forma de identificar e analisar as especificidades de experiências autogestionárias.

Produção de análises semestrais ou eventualmente em casos de medidas mais significativas.

Acompanhar os investimentos federais, buscando identificar os fluxos de recursos por tipo de financiamento e por unidade da federação.

Em nível local, acompanhar o desempenho dos programas nacionais (quando existirem) nas metrópoles e acompanhar a atuação dos governos locais, frente à possível retração dos investimentos federais em habitação. (responsáveis a serem definidos nos núcleos).

Referências

ARANTES, P. F.; FIX, M. (2009). Minha Casa Minha Vida: o pacote habitacional de Lula. Correio da Cidadania. 30 de julho de 2009. Disponível em: <http://www.correiodacidade.com.br/content/blogcategory/66/171>

BARBON, Â. L. (2018). Atendimento habitacional social: produto ou serviço?. Tese de Doutorado. São Paulo: FAUUSP.

BARROS, M. C. (2019). Experiências de Assessorias Técnicas em Programas Habitacionais. O Programa Minha Casa Minha Vida Entidades. Dissertação de Mestrado. Santo André: UFABC.

BASSANI, J. & D'OTTAVIANO, C. (2019). Extensão Universitária e Parceria. In C. D'Ottaviano (org.). ALÉM DOS MUROS DA UNIVERSIDADE: Planejamento Urbano e Regional e Extensão Universitária. São Paulo: ANPUR.

BONDUKI, N. G. (2009). Do Projeto Moradia ao Programa Minha Casa, Minha Vida. Revista Teoria e Debate. São Paulo, n.82.

CARDOSO, A. L (org.). (2013). O Programa Minha Casa Minha Vida e seus efeitos territoriais. Rio de Janeiro: Letra Capital.

CARDOSO, A.L.; ARAGÃO, T.A.; ARAUJO, F.S. (2011). Habitação de Interesse Social: Política ou Mercado? Reflexos sobre a construção do Espaço Metropolitano. Anais XIV Enanpur. Rio de Janeiro.

CARDOSO, A. L.; JAENISH, S. T.; & ARAGÃO, T. A. (2017). 22 anos de política habitacional no Brasil: da euforia à crise. Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles/Letra Capital.

CARDOSO, A.L. & D'OTTAVIANO, C. (org.) (2021). Habitação e Direito à Cidade: desafios para as metrôpoles em tempos de crise. Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles/Letra Capital.

CARDOSO, A. L.; BELTRÃO, A.; D'OTTAVIANO, C.; ALENCAR, L.; JAENISCH, S. T. VELASCO, T. (2022). Habitação social, reforma urbana e direito à cidade: desafios e alternativas. In Ribeiro, Luiz Cesar Queiroz (org.). Reforma Urbana e Direito à Cidade. Questões, Desafios e Caminhos. Rio de Janeiro: Letra Capital, pp. 57-80.

D'OTTAVIANO, C. (2014) Política habitacional no Brasil e Programa de Locação Social Paulistano. Caderno CRH (UFBA. Impresso), v. 27, p. 255-266.

D'OTTAVIANO, C. (2018). Housing Cooperatives: a possible alternative. Society & Space, v. 1, p. 1-3, 2018.

D'OTTAVIANO, C. (2019a). Abrindo Janelas: *pensando alternativas para moradia no Brasil*. Livre Docência. São Paulo: FAUUSP.

D'OTTAVIANO, C. (2019b). Extensão em Movimento. In C. D'Ottaviano (org.). ALÉM DOS MUROS DA UNIVERSIDADE: Planejamento Urbano e Regional e Extensão Universitária. São Paulo: ANPUR.

D'OTTAVIANO, C. (2022). Moradia, emergência e resistência. In Limonad, Ester (org.); Monteiro, João (org.); Mansilla, Pablo (org.). Planejamento Territorial: reflexões críticas e práticas alternativas. Volume 2. São Paulo: Max Limonad.

D'OTTAVIANO, C. (org.) (2021a). *Habitação, Autogestão e Cidade*. Rio de Janeiro: Letra Capital/Observatório das Metrôpoles.

D'OTTAVIANO, C. (2021b). Brazilian Favelas: two decades of public policies. In Rajesh Bhattacharya & Annapurna Shaw (eds.). *Urban Housing, Livelihoods and Environmental Challenges in Emerging Economies*. Nova Delhi: Orient Blackswan, pp. 125-145.

D'OTTAVIANO, C. (2021c). O Programa Minha Casa Minha Vida: crítica necessária versus consolidação dos avanços. In Camila D'Ottaviano (Org.). *Habitação, Autogestão e Cidade*. Rio de Janeiro: Letra Capital/Observatório das Metrôpoles, pp. 31-80.

D'OTTAVIANO, C. (2021d). O Programa Minha Casa Minha Vida Entidades no Brasil: grandes diferenças regionais. In Camila D'Ottaviano (Org.). *Habitação, Autogestão e Cidade*. Rio de Janeiro: Letra Capital/Observatório das Metrôpoles, pp. 293-331.

D'OTTAVIANO, C. & BASSANI, J. (2021). Extensão Universitária: parceria e formação. *Revista Masquedós* n° 7, Año 7. Secretaría de Extensión UNICEN. Tandil, Argentina.

D'OTTAVIANO, C.; FIUZA, C.A.; LIMA, J. DO A. C.; & PIESCO, G. (2019). Habitação e cidade: dois projetos do Programa Minha Casa Minha Vida-Entidades em São Paulo. In *Anais do XXXVIII ARQUISUR*. Belo Horizonte: UFMG.

D'OTTAVIANO, C. & MEDEIROS, S. (Org.) (2021). *Planejamento Urbano e Regional: ensino pesquisa e extensão*. 1. ed. Belo Horizonte: ANPUR, 2021.

D'OTTAVIANO, C. & OTERO, E. V. (2023). Ocupações: moradia e resistência. *Revista Interfaces*, Ano 11, vol 1. ISSN: 2318-2326.

D'OTTAVIANO, C.; PASTERNAK, S.; & BARBON, Â. L. (2019). Precariedade Habitacional na Macrometrópole Paulista: um primeiro olhar a partir dos Níveis de Integração. In *Anais do XVIII Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional*. Natal: ANPUR.

D'OTTAVIANO, C. e PASTERNAK, S. (2015). Políticas recentes de melhorias urbanas: municípios pequenos e médios e favelas. *RBEUR – Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, vol. 17, n.1, abril de 2015, pp. 75-88.

D'OTTAVIANO, C., PASTERNAK, S., BASSANI, J. & SANTO-AMORE, C. (2020). The institutionalization of self-build governance: exemplifying governance relationships in São Paulo-Brazil-Latin America. In W. Salet, C. D'Ottaviano, S. Majoor & D. Bossuyt. *The self-build housing experience*. Bristol: Policy Press.

D'OTTAVIANO, C.; PASTERNAK, S.; BALTRUSIS, N.; HADDAD, E.; MEYER, J.; MOREIRA, T.; LISBOA, F.; BOGUS, L. M. M. (2012). *Relatório da Pesquisa Habitação de Aluguel no Brasil*. Financiamento BID.

D'OTTAVIANO, C., ROSSETTO-NETTO, A, FIUZA, C. A., MASSIMETTI, F.T. & LIMA, J.A.C. (2020). “My Life My House - Entities” Program: two self-management experiences in the city of São Paulo. In W. Salet, C. D'Ottaviano, S. Majoor & D. Bossuyt. *The self- build housing experience*. Bristol: Policy Press.

D'OTTAVIANO, C. & ROVATI, J. (2020). Beyond the Classroom: integrating community-university outreach for planning education in Brazil. In: A. Frank & A. Pires. *Teaching Urban and Regional*

Planning: Innovative Pedagogies In: Practice. Cheltenham: Edgar Elgar.

D'OTTAVIANO, C. & ROVATI, J. (Org.) (2019). Além dos Muros da Universidade: Planejamento Urbano e Regional e Extensão Universitária. São Paulo: ANPUR.

D'OTTAVIANO, C. & ROVATI, J. (Org.) (2017). Para Além da Sala de Aula. Extensão Universitária e Planejamento Urbano e Regional. São Paulo: FAUUSP/ANPUR.

D'OTTAVIANO, C., SALET, W., MAJLOOR, S. & PASTERNAK, S. (2020). Implications of Self-Build for the Social and Spatial Shape of City-Regions: Exemplifying the Cases of São Paulo and Amsterdam. In W. Salet, C. D'Ottaviano, S. Majoor & D. Bossuyt. The self- build housing experience. Bristol: Policy Press.

FERREIRA, R. F.C.F. (2014). AUTOGESTÃO e HABITAÇÃO: entre a utopia e o mercado. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ.

FERREIRA, J.S.W. (coord.) (2012). Produzir casas ou construir cidades? Desafios para um novo Brasil urbano. Parâmetros de qualidade para a implementação de projetos habitacionais e urbanos. São Paulo: LABHAB; FUPAM.

FERREIRA, P. E. B. (1998). Mutirão e Autogestão em São Paulo. Habitação Popular na Gestão Erundina. *Cadernos de Pesquisa do LAP*, nº 27. São Paulo: FAUUSP.

LAGO, L. (2017). A produção autogestionária do habitat popular e a requalificação da vida urbana. In A. L Cardoso, S. T Jaenish; & T. A. Aragão. 22 anos de política habitacional no Brasil: da euforia à crise. Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles/Letra Capital, pp. 133-154.

LAGO, L. (org.) (2012). Autogestão Habitacional no Brasil: utopias e contradições. Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles/Letra Capital.

LAGO, L. (2011). Autogestão da moradia na superação da periferia urbana: conflitos e avanços. *Revista E-metrôpoles*, v. 5, p. 6-12.

MEYER, J. F. P. (2014) As Políticas Habitacionais e seus desdobramentos. In: VARGAS, H.C.; ARAUJO, C.P. (Orgs) "Arquitetura e Mercado imobiliário" Barueri: Manole, p. 106-128.

MOREIRA, F. A. (2009). O lugar da autogestão no Governo Lula. Tese de Doutorado. São Paulo: FAUUSP, 2009.

PASTERNAK, S. & D'OTTAVIANO, C. (2017). Favelas no Brasil e em São Paulo: avanços nas análises a partir da Leitura Territorial do Censo de 2010. *CADERNOS METRÓPOLE*, v. 18, p. 75-100.

PASTERNAK, S & D'OTTAVIANO, C. (2016). Rental Housing in Brazil: Limitations and Perspectives. In BLANCO, A. CIBILS, V. MUÑOZ, A. (eds). Rental housing wanted: options for expanding housing policy. Washington: IADB. Disponível em

PASTERNAK, S. & D'OTTAVIANO, C. (2014). Half a century of self-help in Brazil. In: Jan Bredenoord; Paul van Lindert; Peer Smets. (Org.). Affordable Housing in the Urban Global South. 1ed. Londres: Routledge, 2014, v. 1, p. 241-255.

RIBEIRO, L. C. Q. (2017). As metrópoles e o direito à cidade na inflexão ultraliberal da ordem urbana brasileira. Texto para discussão. Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles.

RODRIGUES, E. L. (2013). A estratégia fundiária dos movimentos populares na produção autogestionária da moradia. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FAUUSP.

ROLNIK, R. & NAKANO, A.K. (2009). Direito à moradia ou salvação do setor? Folha de São Paulo, São Paulo, p. A3 - A3, 14 de março de 2009.

ROSSETTO NETTO, A. & D'OTTAVIANO, C. (no prelo). O Programa Minha Casa Minha Vida Entidades. Travessia de um labirinto. In C. D'Ottaviano (org.). Habitação, Autogestão e Cidade: um outro olhar necessário. São Paulo: FAUUSP.

ROSSETTO NETTO, A. & D'OTTAVIANO, C. (2019). Habitação em Área Central via Programa Minha Casa Minha Vida Entidades: alternativas possíveis. In Anais do XVIII Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional. Natal: ANPUR.

ROSSETTO NETTO, A. (2017). Habitação central. Produção de habitação de interesse social no centro de São Paulo, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FAUUSP.

ROVATI, J. & D'OTTAVIANO, C. (2017). Os territórios da Extensão Universitária. In C. D'Ottaviano & J. Rovati. (Org.). Para Além da Sala de Aula. Extensão Universitária e Planejamento Urbano e Regional. São Paulo: FAUUSP/ANPUR, p. 14-24.

SALET, W.; D'OTTAVIANO, C.; MAJLOOR, S.; & BOSSUYT, D. (org.) (2020a). The self-build housing experience. Bristol: Bristol University Press.

SALET, W., D'OTTAVIANO, C., MAJLOOR, S. & BOSSUYT, D. (2020b). Self-Building as a Right to the City. In W. Salet, C. D'Ottaviano, S. Majoor & D. Bossuyt. The self-build housing experience. Bristol: Policy Press.

SALET, W., D'OTTAVIANO, C., MAJLOOR, S. & BOSSUYT, D. (2020c). The Normalisation of moral ownership. In W. Salet, C. D'Ottaviano, S. Majoor & D. Bossuyt. The self-build housing experience. Bristol: Policy Press.

SANTO AMORE, C.; SHIMBO, L. Z.; RUFINO, M.B.C. [Org.] (2015). Minha Casa...e a Cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis Estados Brasileiros. Rio de Janeiro: Letra Capital.

SENGUPTA, U.; MURTAGH, B.; D'OTTAVIANO, C.; PASTERNAK, S. (2017). Between enabling and provider approach: Key shifts in the national housing policy in India and Brazil. Environment and Planning C: Politics and Space, v. 1.

SHIMBO, L. Z. (2010). Habitação Social, habitação de mercado: a confluência entre estado, empresas construtoras e capital financeiro. Tese de Doutorado. São Paulo; FAUUSP.

SINGER, A. (2015). Cutucando onças com varas curtas: O ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014). Novos Estudos, n. 102, jul. 2015.

SINGER, A. (2012). Os Sentidos do Lulismo. São Paulo: Companhia das Letras.

UNMP (2019). Cartilha de Autogestão em Habitação. São Paulo: UNMP.